

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

OA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, sediada à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.383/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F D FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, sediada na Rua Nicomedes Hartmann, 176 - Campo Grande - Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.146.161/0001-03, neste ato representado por seu representante o Sr. Filipe Dias Feitosa, residente e domiciliado na Rua Nicomedes Hartman, 176 - Campo Grande - Recife/PE - Cep: 52040-252, portador da CPF nº 039.094.074-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao reajuste de 4 % do CONTRATO Nº 035/2018, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pelo Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica o valor do Contrato reajustado conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), no percentual de 4%, passando o valor contratual de **R\$ 1.085.040,00 (Hum Milhão Oitenta e Cinco Mil e Quarenta Reais)**, para **R\$ 1.128.441,60 (Hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**.

Paragrafo Primeiro - O valor do reajuste corresponde ao valor de **R\$ 43.401,60** (Quarenta e três, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

Paragrafo Segundo - Os valores da diária ficarão reajusta da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT. ESTIMADA	P.UNID./DIARIA	VALOR REAJUSTADO	P.UNIT. / DIARIA REAJUSTADA
1	CAMINHÃO BASCULANTE COM 3 EIXOS POT. 211 HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MINIMA DE 8M³ ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010. ACOMPANHADO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO NO PADRÃO ESTIPULADO PELO MUNICÍPIO, COM JORNADA DE	Diária	22	R\$ 740,00	R\$ 29,60	R\$ 769,60



	TRABALHO DE 08 HORAS DIARIAS. COMBUSTIVEL E MANUTENCAO POR CONTA DA CONTRATADA - VOLKSWAGEN - VW 24.250-2010					
2	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M ACOMPANHADO DE OPERADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADONO PADRAO ESTIPULADO PELO MUNICIPIO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 08 HORAS DIARIAS. COMBUSTIVEL E MANUTENCAO POR CONTA DA CONTRATADA - NEW HOLLAND - RG 140 B - 2011	Diária	22	R\$ 1.350,00	R\$ 54,00	R\$ 1.404,00
6	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA MINIMA 140 HP, ACOMPANHADO DE OPERADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADONO PADRAO ESTIPULADO PELO MUNICIPIO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 08 HORAS DIARIAS. COMBUSTIVEL E MANUTENCAO POR CONTA DA CONTRATADA. - KOMATSU - D51 - EX - 2010	Diária	22	R\$ 1.280,00	R\$ 51,20	R\$ 1.331,20

Paragrafo Segundo Os efeitos financeiros do reajuste serão aplicados a partir de 03/03/2020;

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

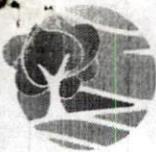
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho - 15.122.1502.2832.0000 - Elemento de despesa - 33.90.39.

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

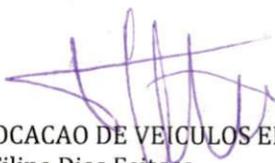
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

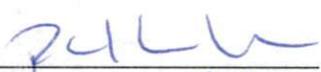
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

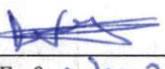
Paudalho, 15 de setembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE


D FEITOSA LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
Filipe Dias Feitosa
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº 066.186.54408

1. 
CPF nº 045.782.08425